



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

EDITAL Nº 037/2022

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS(AS), IMIGRANTES E REFUGIADOS(AS)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2020, torna público a Retificação Nº 02 do **Edital IFRS nº 037/2022 – Edital para Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as)** que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

ONDE SE LÊ:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
- 6.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 4. ou incompletas não serão homologadas.
- 6.3. As inscrições serão homologadas por ordem de inscrição até o número máximo de vagas para a realização da prova, conforme os seguintes quantitativos: *Campi* Alvorada, Canoas e Rolante dispõem de 20 (vinte) vagas cada, os *Campi* Caxias do Sul, Erechim, Ibirubá, Porto Alegre e Rio Grande, de 30 (trinta) vagas cada, o *Campus* Feliz, de 40 (quarenta) vagas e o *Campus* Bento Gonçalves, de 60 (sessenta) vagas.
- 6.4. A homologação das inscrições será publicada no site do IFRS, na aba editais.

LEIA-SE:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
- 6.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 4. ou incompletas não serão homologadas.
- 6.3. As inscrições serão homologadas por ordem de inscrição até o número máximo de vagas para a realização da prova, conforme os seguintes quantitativos: *Campi* Alvorada, Canoas e Rolante dispõem de 20 (vinte) vagas cada, os *Campi* Caxias do Sul, Erechim, Ibirubá, Porto Alegre e Rio Grande, de 30 (trinta) vagas cada, o *Campus* Feliz, de 40 (quarenta) vagas e o *Campus* Bento Gonçalves, de 60 (sessenta) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

6.3.1. Inscrições cuja documentação atende as exigências do edital e que excederem o número de vagas para o *Campus* selecionado, poderão ser remanejadas para a realização da prova em outro *Campus* em que o número de inscritos homologados não atingiu o total de vagas ofertadas para a realização da prova.

6.4. A homologação das inscrições será publicada no site do IFRS, na aba editais.

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS